



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062/2015, 14 de agosto de 2015.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 792/2015/GAB,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 12 de agosto de 2015, à servidora **BRUNA DOS REIS TEIXEIRA**, RG nº 9.811.745-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula Funcional nº 1764-7, de conformidade com a Lei nº 617/2007, artigo 157.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 14 de agosto de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 8 / 2015

Página: 1 edição 1138